Ministério da Fazenda

Receita Federal

NOTA CETAD/COEST nº 056, de 22 de abril de 2026.

Assunto: Nota complementar à Nota Técnica CETAD/Coest nº 052/2026, que trata da tributação na aquisição de resíduos.

e-processo: 19995.004825/2026-13

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente Nota tem por objetivo complementar as informações apresentadas na Nota Técnica CETAD/Coest nº 052, de 14 de abril de 2026.

2. De início, cabe destacar que as análises deste Centro de Estudos são voltadas para os aspectos orçamentários, financeiros e econômicos decorrentes de alterações na legislação tributária que impliquem em impactos da arrecadação dos tributos administrados pela Receita Federal. Tais avaliações são realizadas a partir das informações disponíveis internamente e limitadas ao prazo exíguo disponibilizado para a apuração dos efeitos da medida na arrecadação federal. À luz de novos elementos, os valores apresentados nesta nota poderão ser revistos em estudos posteriores.

ANÁLISE

3. Em complementação ao disposto na Nota Técnica CETAD/Coest nº 052, de 2026, informamos que:

3.1. O item 5 da referida manifestação leva em consideração a redação atualmente vigente do art. 48 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, tendo em vista que a vinculação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil à decisão do Supremo Tribunal Federal – STF no Recurso Extraordinário (RE) nº 607.109/PR (Tema 304) depende de manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme disposto na Nota Cosit/Sutri/RFB nº 9, de 15 de abril de 2026.

3.2. Independentemente dos efeitos oriundos da declaração de inconstitucionalidade dos artigos 47 e 48 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 pelo Supremo Tribunal Federal – STF, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 607.109/PR (Tema 304), permanecem válidos os valores

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP22.0426.14067.EPTB. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

de impacto financeiro informados no item 8 da Nota Técnica CETAD/Coest nº 052, de acordo com os itens 13 e 14 da Nota Cosit/Sutri/RFB nº 9, de 15 de abril de 2026.

São estas as informações pertinentes que se submetem a apreciação superior.

Assinatura digital
IRAILSON CALADO SANTANA
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Chefe do CETAD.

Assinatura digital
ROBERTO NAME RIBEIRO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador de Estudos Tributários e Aduaneiros

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

Assinatura digital
CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe do CETAD

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP22.0426.14067.EPTB. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 22/04/2026 14:04:35 por Irailson Calado Santana.

Documento assinado digitalmente em 22/04/2026 13:58:02 por ROBERTO NAME RIBEIRO
Documento assinado digitalmente em 22/04/2026 14:00:18 por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS
Documento assinado digitalmente em 22/04/2026 14:04:35 por IRAILSON CALADO SANTANA

Esta cópia / impressão foi realizada por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 22/04/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP22.0426.14067.EPTB

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
418328B01A2B80F390D4F0BAE6CB869457FEAE88E86F56509B8231BA10BE06E6